

DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ªº (Central)

Requer.º n.º 12330

Regist.º vem

11 JUN. 1941

(57)

Defeitos da licença
de 20 de Junho de 1941

LICENÇA N.º 440

de 20 de Junho de 1941

da Câmara Municipal do Porto.

José de Souza Tirain, morador na Rua de Afonso Henriques nº 792 - Ermezinde, deseja de conformidade com o projecto junto e desenhado a carmir, modificar a escada de acesso ao 2º andar do prédio nº 19 da Rua da Cancela Velha, e como não possa fazer sem licença de V.ª Erc.ª

Vem pedir que lha

conceda

como requer

Esta licença é feita prazo de
30 dias

Porto, 5 de Junho de 1941

O requerente

Anejos

- Termo de Responsabilidade...1
- Memórias descritivas.....2
- Projecto em tela.....1
- Cópias em ozalid do projecto 1
- Soma..Total..... 5

Assettis

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

CAM. MUNICIPAL DO PORTO
DIRECÇÃO
11 JUN. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 12/6/1941

Assettis



CMP
AG

2
151

Termo de Responsabilidade

2

O abaixo assinado, António Alla, engenheiro civil pela Universidade do Pôrto, com escritório na Avenida dos Aliados nº 151-3º, declara que, para tódos os efeitos da legislação em vigór, assume a responsabilidade resultante da direcção da obra que o Exc.mo Snr. José de Souza Tintim, pretende levar a efeito no prédio nº19 da Rua da Cancellaria Velha desta cidade.

Pôrto, 5 de Junho de 1941

António Alla
Eng. Civil

Reconheço a _____ assinatura

Lorto, 11 JUN 1941

Ajud.º do Notario Dr. Galisto





3

APROVADO
de 10 SET. 1941 de 19 -
O PRESIDENTE

3

Memória Descritiva, referente ao projecto do
Exc.mo Snr. José de Souza Tintim; na Rua da Cancela Ve-
lha nº 19-Pôrto.

- 1º- As pernas dos lanços de escada a modificar, serão de pranchões de pinho de 0,22X0,08 de secção, bem respigados e pregados.
- 2º- As capas de escada serão da espessura de 0,05, assentes sobre os espelhos de 0,03 de grôso.
- 3º- Os corrimãos serão feitos de harmonia com a escada existente e srão de madeira de pinho.
- 4º- O tapamento da escada, no 1º andar, indicado a amarelo, assim como as escadas aguareladas da mesma côr, serão demolidas.
- 5º- A caixilharia exterior será pintada de nôvo, assim como interiôrmente os tectos e paredes serão caiados a branco.
- 6º- Finalmente cumprir-se-hão tôdas as disposições camarárias e mais poisturas em vigôr.

Pôrto, 5 de Junho de 1941

Automatica
Aug. Silva (M.)

3^a DIRECÇÃO



C. M. P. - REQUERIMENTOS

D. S. C. C. - 1.ª Rep.ª (Central)

Requer.º n.º 14888

Regist.º em 26 JUL 1941



Junte-se ao respectivo processo
Porto, 26 de Julho
O Presidente

Exc.ma Camara Municipal do Pôrto

dependente

JOSÉ DE SOUZA TINTIM, proprietario e morador na Rua Afonso Henriques n.º 792-Ermezinde, tendo submetido a aprovação da Exc.ma Camara um projecto para a modificação de uma escada interiôr, cujo projecto se registou com o n.º 12.330, de 1941, vem por intermédio deste requerimento apresentar em aditamento ao referido projecto, a legalização de duas cabines para rumos que construiu nas trazeiras do prédio n.º 19 da Rua da Cancela Velha, conforme indica o projecto desenhado a occurrir desistindo da modificação da escada apresentada no primitivo projecto.

Espera deferimento

Pôrto, 25 de Julho de 1941

Anejos

O Requerente

- M. Descritivas.....2, sendo 1 por cópia
- Topografica.....1
- Projeº em tela.....1
- Copias da Topogr.º.2
- Copias do Projecto.1
- Somoa.... 7

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Registado em 28/7/1941

Facilites





PROVADO

de 10 SET. 1941 de 19
O PRESIDENTE

CMP
AG

Memória Descritiva, referente ao aditamento do projecto registado com o nº 12.330, pertencente ao Snr. JOSÉ DE SOUZA TIMTIM, na Rua da Cancela Velha nº 19, desta cidade.

- 1º. Este aditamento refere-se á legalização de duas cabines que se construiram para arrumos, nas trazeiras do prédio acima mencionado, bem como da desitencia da modificação da escada interiôr referida no primitivo projecto.
- 2º. O pavimento das cabines e varanda de acesso ás mesmas, é constituído por uma laje de betão armado, bem como a respectiva cobertura, estendendo-se esta a toda a largura da varanda.
- 3º. As paredes das cabines fôram construidas em tejôlo; assente em boa gamassa, sendo depois revestidas tanto interiôr como exteriôrmente cimento e areia com côr.
- 4º. A placa de cobertura foi impermeabilizada convenientemente.
- 5º. As portas e caixilhos das cabines, são de madeira de pinho nacional pintadas a tinta d'oleo.
- 6º. Tanto interiôrmente como exteriôrmente o prédio será pintado.
- 7º. As obras a que êste aditamento se refere vão desenhadas a vermelho no projecto junto.

Pôrto, 25 de Julho de 1941

Antônio de
Sousa Timtim

CÂMARA MUNICIPAL DO PORTO

3.ª DIRECÇÃO



1.ª Repartição - Urbanização e Expropriações

Planta topográfica para efeitos do § 3.º do Art.º 3.º do Edital de 18 de Janeiro de 1929

(Valida por um ano) N.º 11061 } 97.95
91.28 FL 238



Porto 22 de Julho de 1941 6923

O Eng.º Chefe

[Handwritten signature]

Legalizar duas cabines

A - OBRAS AFASTADAS DA VIA PÚBLICA.

Em virtude do estudo do plano, de urbanização, neste local só são permitidas obras a título precário.

[Handwritten signature]

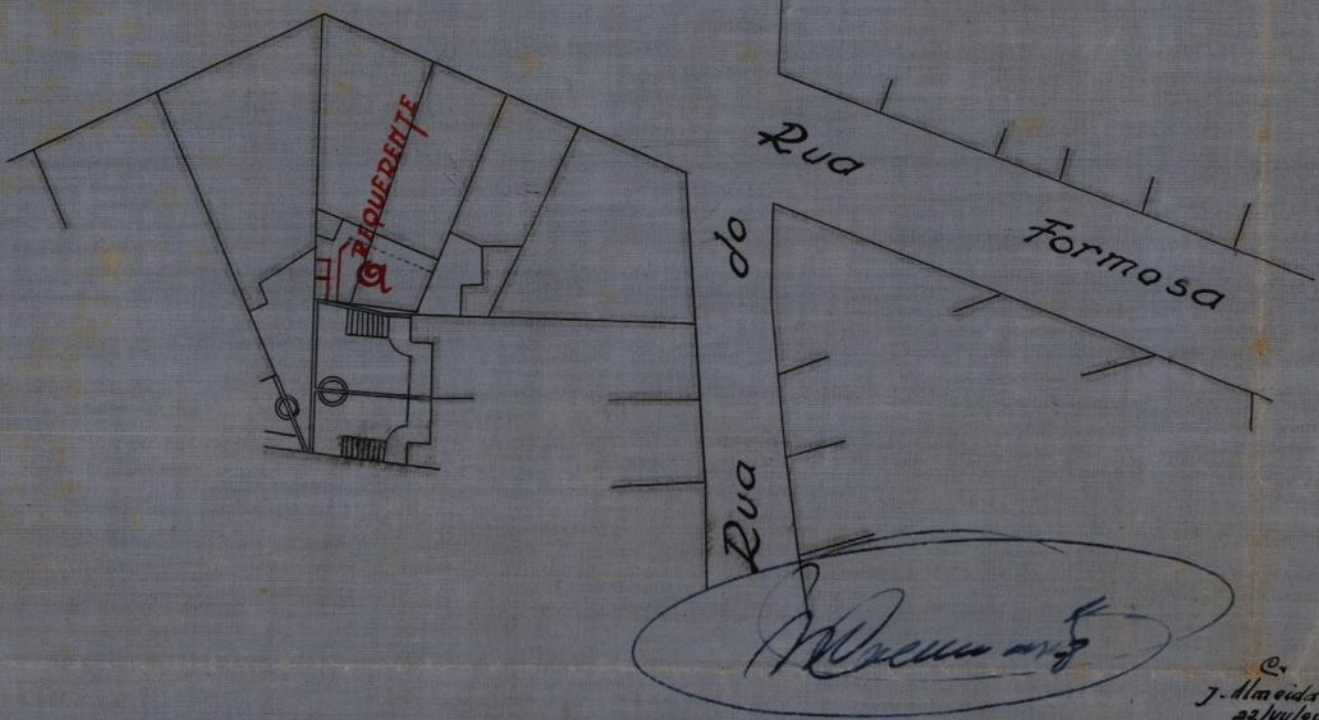


N



Escala 1:500

Bonjardim



[Handwritten signature]

J. Almeida
22/Jul/1941

3-
DIRECÇÃO



C.M.P. AG 9 (9)

C.M.P.-REQUERIMENTOS

D.S.C.C.-1.ª Rep.ªª (Central)

Requer.º n.º 17208

REQUER.º 811 2 SET. 1941

Junta-se ao respectivo processo
Porto, 2 de Setembro de 1941
O Presidente

Ex.º Senhor Presidente da Câmara Municipal do Porto

Handwritten signature

José de Souza Tin-Tin, morador na Avenida dos Aliados 151-3º, desta cidade, vem em aditamento ao projecto registado sob o numero 12.330/41, apresentar os cálculos de cimento armado, para o que

Pede Deferimento

Porto, 26 de Agosto de 1941

Pelo Requerente

Handwritten signature

Anexo: --- Memória Descritiva de calculos e cópia.

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

MUNICÍPIO DO PORTO
3.ª DIRECÇÃO
2 - SET. 1941
ENTRADA

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS
Registado em 3/3/1941

Handwritten signature



CMP
AG

10 (57)

APROVADO
Pôrta. da 10 SET. 1941 de 19 --
O PRESIDENTE

Cálculos de cimento armado-----

Requerente---José de Souza Tin-Tin Registo: 12.330/41

Cálculos efectuados segundo o actual Regulamento de B.A.

Objecto da obra---Pavimento dos arrumos, constituído por um

laje armada no sentido do vão menor, apoiada nas paredes laterais, e na viga de bordadura, que por sua vez apoia na parede da fachada posterior, sob a varanda, e no muro. Cobertura dos mesmos arrumos, constituída por uma laje de 0,08 m de espessura, tendo como armadura principal $7 \phi 1/4"$, e como armadura de distribuição $5 \phi 1/4"$ por metro; esta laje apoia nas paredes dos arrumos, e a parte em consola, de 0,60 m. de vão, terá a mesma espessura e armaduras, mas colocadas estas na parte superior da laje. Em virtude da simplicidade do caso de que se trata, foi dispensado o detalhe e mesmo a planta geral, contudo será a sua execução subordinada a detalhe, e respectiva fiscalização do autor.....

L a j e --- Vão teórico $1,60 + 0,10 = 1,70$ m. Espessura arbitrária 0,08 m, Cargas---Carga permanente 192 q. Sobrecarga 200 q.

Peso próprio da laje de cobertura, e das paredes de tijolo

200 q. Carga total ≈ 600 q. Momento flector $M = 600 \times 1,7^2 : 10 =$

$= 173$ q.m. Altura útil $h = 0,457\sqrt{173} = 6$ cm. Altura total 8 cm.

Armadura principal: $A = 0,203\sqrt{173} = 2,65$ cm² = $9 \phi 1/4"$ c/2,85

Armadura de distribuição: $5 \phi 1/4"$ por metro.

Verificação de tensões: $y = 0,304 \times 6 = 1,8$ cm. $R'_b = 2 \times 17300 =$

$100 \times 1,8(6 - 1,8 : 3) = 35$ q/cm² $R_a = 17300 : 2,85(6 - 1,8 : 3) = 1.150$

Viga de bordadura --- Esta viga será calculada como viga L.vão teórico 5,00 m. Secção arbitrada 0,2x0,25. Cargas---Carga permanente 82 q. Peso da laje e sobre carga 480 quilos... Carga total 562 q. Momento flector: $M=562 \times 5^2 : 10 = 1.400$ q.m. Largura da laje interessada na compressão $b_b = 18 + 4,5 \times 3 = 56$ cm. Altura útil $h = 0,457 \sqrt{1400} = 0,56 = 23$ cm. Altura total 25 cm. Armadura: $A = 0,203 \times 0,56 \times \sqrt{1400} : \sqrt{0,56} = 5,6$ cm² = 9 ϕ 3/8" c/6,4 cm² Verificação de tensões $y = 0,304 \times 23 = 6,9$ cm. $R'_b = 2 \times 140000 : 56 \times 6,9 (23 - 6,9 : 3) = 35$ q/cm² $R_a = 140000 : 6,4 (23 - 6,9 : 3) = 1.060$ q/cm² Esforço transversal $T = 562 \times 5 : 2 = 1.405$ q. Tensão tangencial $t = 1405 : 20 \times 20,7 = 3,2 < 4$ contudo, levantar-se-ão 3 ϕ 3/8", e os estribos de 1/4", de 2 ramos, serão espaçados de 0,20 m. Tensão de aderência: $t' = 1405 : 9 \times 2,99 \times 20,7 = 2,5 < 4$ q/cm².....

Porto, 26 de Agosto de 1941

Antonio Valle

Escudos 249,865
 Talão N.º 17866
17/11/1941



C.M. AG

7012 11/11/41

Registo } N.º 12330
 } Data 11/16/1941

Câmara Municipal do Pôrto

Direcção dos Serviços de Urbanização e Obras
 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

Requerente: José de Sousa Martins e esposa
 Local: R. do Castelo Velho n.º 19 Escritura e Atlas 17/11/41
da Banca Velha Livro n.º 1131 em 13 de
 Especificação da obra: Modificação prédio Setembro 1941
 Responsável: António da

Importâncias a cobrar:

Obras de 5.ª categoria

Prazo da execução 1 meses

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade - meses <u>30</u> dias	27\$50 ⁰⁰
• licença - meses <u>30</u> dias	62\$50 ⁰⁰
• superfície:	
para habitação: <u>3,5</u> m. q. a <u>1\$70</u>	15\$00 ⁰⁰
para fins comerciais ou industriais: - m. q. a \$	\$
• terraço - m. q. a \$	\$
• telheiro ou capoeira - m. q. a \$	\$
• muro de vedação - m. l.	\$
• logradouro - m. q. a \$	\$
• modificação de fachada:	
- janelas	\$
- m. q. de fachada	\$
• varanda ou sacada - m. l. a \$	\$
• corpo saliente - m. l. a \$	\$
• alpendre - m. l. a \$	\$
• numeração - números	\$
• alinhamento ou implantação - m. l.	\$
Emolumentos	\$
Impressão	\$

ADICIONAL DE 30% 34\$00⁰⁰
 IMPOSTO DE SANIDADE:
 Para a Câmara 50\$00
 Para o Estado 50\$00 100\$00⁰⁰

DEPÓSITOS DE GARANTIA:
 Da obra \$
 Do pavimento \$ 100\$00
 Total 349\$65

MEDIU:
Simão Braga

TAXOU:
[Signature]
 CONFERIU:
[Signature]

31

Diracção dos Serviços de Urbanização e Obras

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS



1257

Informações do processo n.º 12330/41, que contém quatro documentos originais e necessárias cópias.

12/6/941

Diniz Fraga

A 1.ª Rep. - Urbanização, Inspeccão de Saúde, Bat. e Sap. Bombeiros e 3.ª Rep. - Arruamentos para se designarem informas.

Porto, 12 de Junho de 1941

Adelvoro de Sá

2.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

Registada em 13/6/1941

Diniz

3.ª Direcção - 1.ª Repartição

Quanto a esta Repartição não há inconveniente, nada tendo a requerer,

16 de Junho de 1941

Luís de Jesus

v.

J. Sacramento Lourenço

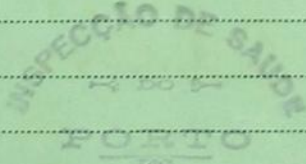
Saturnino

28

6

21

Ulisses



A esada deve ser totalmente demolida e re-construída em cimento armado, sendo a repetitiva caixa e corredor de acesso, d'água, e divisória de corredor de acesso ficar construída com material incombustível.

bestivel
30-VI-41

[Signature]
Com. de Exp.

3.ª REPARTIÇÃO - ARRUAMENTOS

LIGAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

Nada tem a pagar.

5-7-41

[Signature]

2.ª REPARTIÇÃO

EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra. Não se fizeram em vista de informações do Batalhão de Sapadores Bombeiros. De-a estabeleciment.

8-VII-1941

[Signature]

Juntou-se o aditamento n. 14888/41 o qual contém quatro documentos originais e copias

287 / 941

[Signature]

A 1.ª Rep. - Urbanizações, Inspeccões e Saúde e Bat. de Sap. Bombeiros para se signarem informes, novamente.

Porto, 31 de Julho de 1941

[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO

Urbanizações e Expropriações

Registada em 1 / 8 / 1941

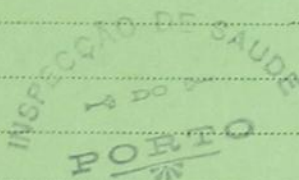
[Signature]

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações

So deve ser concedida a licença a título precário. Nada tem a requerer.

2-VIII-941

Luís de Figueiredo



J. Abreu Mendes Figueiredo

Satisfaz com a ditanda

7
8
11

Willy



com ha inconveniente
16-VIII-941

Luís de Figueiredo

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Não satisfaz. Deve apresentar calculo de betão armado relativo à obra executada em este material.

De - u embelimento.

26-VIII-41

Alde Novena, Cam

Dei conhecimentos - 27/8/941
C. Ferrinha

Juntou-se o aditamento n.º 14208/941, o qual contém dois documentos originais e copias

3 | 7 | 941

Willy

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Quanto ao projecto da obra: Le Fistas

Prazo para execução: Trinta dias

Valor da obra a título
preçário 2.200,00

3-IX-1941

Dr. O. Monteiro, Com.

Em vista das informações dadas,
satisfaz com as condições impostas,
merecendo deferimento a licença a título precário.

Porto, 4 de Set de 1941

O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Bauer

Em termos de deferimento de
licença a título precário

9-IX-41

Bauer

Em termos de deferimento

Porto, de de 9

O Director



14
27

CÂMARA MUNICIPAL DO PÔRTO

Ano de 194.....

DEPÓSITOS DE GARANTIA

Guia n.º 1574
1577

Esc. 100 \$00

Pela presente guia vai José Louze Tintim
entrar no cofre municipal com a quantia de cem escudos

para garantia de alic. modificaç. prédio
A bandeira Velha. 18.
Ref.ª - 12330741

Pôrto e Direcção, 18 de Set de 1941.

VISTO

pel O Chefe da Repartição de Contabilidade,
Castello J. Mascari e Carter

O chefe e Repartição,
de Fergil

A importância acima mencionada deu entrada no cofre municipal em de 18 SET. 1941 de

O Tesoureiro,

Alto

Lançado no L.º c/c N.º a fls.



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

TITULO PRECARIO 2.ª REPARTIÇÃO — Edificações Urbanas

LICENÇA N.º 440 de 1941 para obras particulares de 6ª categoria.
 Local Rua da Cancela Velha nº 19
 Especificação da obra modificar predio
 Nome do técnico responsável Antonio Alla
 Prazo 30 dias

De harmonia com o despacho de 10 de Setembro de 1941 dado ao requerimento registado sob o n.º 12330 de 1941, é concedida a José de Sousa Tintim a presente licença para executar, com as condições abaixo mencionadas, as obras descritas no aludido requerimento e documentos a êle anexos.

Condições impostas

- As obras devem estar concluídas até ao dia 17 de Outubro de 1941.
- Esta licença e respectivo projecto aprovado devem estar sempre patentes na obra.
- As chaminés devem ser construídas de materiais incombustíveis e devem ter o seu paramento interior afastado 20 cm. dos madeiramentos.
- Os pavimentos, paredes e tectos das cozinhas ou de outros locais onde se fogueie, devem ser construídos de materiais incombustíveis.
- Nenhuma casa construída, reconstruída, ampliada ou modificada, pode ser habitada ou ocupada sem que pela Câmara tenha sido fornecida ao seu proprietário a respectiva licença para habitação ou ocupação.

a) Incendios: a escada deve ser totalmente demolida e reconstruída em cimento armado, devendo a respectiva caixa e divisorias do corredor de acesso serem de material incombustível.

" Fêz escritura a fl.ª 171 do l.º 103-A em 13/9/941 "

As cantarias não podem em caso algum, ser pintadas ou caiadas.

As cores das pinturas e caições a aplicar deverão ser escolhidas de acordo com os Serviços de Edificações Urbanas.

As empenas não podem ser forradas a ardósia, nem a chapas de fibro-cimento ou metálicas, devendo ser revestidas a rebóco com bom acabamento.

OBSERVAÇÃO — A falta de cumprimento de qualquer das condições acima referidas dá lugar à aplicação da respectiva multa.

Porto e Paços do Concelho, 20 de Setembro de 1941.

Guilherme Baptista Bauer, Chefe da Repartição, subscrevi e assino.

Guia de depósito n.º 1577

Registou

Conferiu

Importâncias cobradas

TAXAS:

De registo do termo de responsabilidade	37 \$50
> licença	62 \$50
> superfície:	
para habitação	15 \$00
para fins comerciais ou industriais	\$
> terraço	\$
> telheiro ou capoeira	\$
> muro de vedação	\$
> logradouro	\$
> modificação de fachada:	
..... janelas	\$
..... m. q. de fachada	\$
> varanda ou sacada	\$
> corpo saliente	\$
> alpendre	\$
> numeração	\$
> alinhamento ou implantação	\$
Emolumentos	\$
Impresso	<u>\$65</u>

ADICIONAL DE 30 % 34 \$00

IMPOSTO DE SANIDADE:

Para a Câmara	\$
> o Estado	<u>\$ 100 \$00</u>

DEPÓSITOS DE GARANTIA:

Da obra	\$
Do pavimento	<u>\$ 100 \$00</u>

Total 349 \$5

7012

107

3-
DIRECCAO



C.M.P.-REQUERIMENTOS
D.S.C.C.-1.º Reg.º (Central)
18546
Requer.º n.º

Deferido em vista da informação
Pôrto, 28/10/1941
O Director dos Serviços de Finanças,

M. P.
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO
N.º 1648
de 10 de 1941

Regist.º em 1 OUT 1941
C.M.P. AG

Inscrito no Livro de Partes

Requiere
Câmara Municipal do Porto

15508

José de Loure Tintim, morador na Rua da Canelela Velha, n.º 13, tendo concluído as obras no prédio da Rua da Canelela Velha, n.º 19, licença n.º 440 de 10 de Setembro de 1941, pede a V. Ex.ª para que lhe seja restituído o depósito de garantir das obras.

Averbado no Boletim n.º 21

E nestes termos
Ped. deferimento
Porto, 1 de Outubro de 1941

C. M. P.
ARQUIVO GERAL
25 ABR 1946
ENTRADA

Foi passada a guia de levantamento do depósito de Esc. 10000 e para a que se refere este requerimento, de 21 de Outubro de 1941.

CAMARA MUNICIPAL DO PORTO
3.ª DIRECCAO
ENTRADA
1 OUT 1941
ENTRADA

Em cumprimento do que supra foi passada a guia de levantamento n.º 1814 que n'esta data foi entregue ao interessado. Repetida fazer EDIFICACAO URBANAS de 19 Registrado em 2 / X / 1941

instit



Registo N.º 18546
Data 10. XI. 1941



Câmara Municipal do Porto

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E OBRAS

2.ª Repartição

Edificações Urbanas

Levantamento de Depósito

Requerente: Fri de Sousa Surtius

Local: Rua da Canele Velha, 19

Especificação da obra: Reedificar prédio

Licença N.º 440 de 20 de Setembro de 1941

Importância depositada: 100000-

INFORMAÇÕES

1.ª REPARTIÇÃO
Urbanização e Expropriações
Registada em 2 / X / 1941

Sampaio

3.ª Direcção-1.ª Repartição
Quanto a esta Repartição está
em termos de descremen:

Sotto, 3 de X de 1941

J. Bentes Fardal

2.ª REPARTIÇÃO
EDIFICAÇÕES URBANAS

Este levantamento de depósito foi requerido dentro do prazo estipulado por deliberação camarária de 2 de Janeiro de 1932.

Porto, 8 de Setembro de 1941

[Signature]

17 F. Alves



~~Em vista das informações dadas,
satisfeitas com as condições impostas,
merecendo deferimento.
Porto,
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,~~

Em vista das informações dadas e tendo as
obras sido executadas de acordo com a licen-
ça concedida e projecto aprovado, merece
deferimento.

Porto, 21. OUT. 1941
O CHEFE DA REPARTIÇÃO,

Raney

A DIRECÇÃO de S.F.

Porto, 21. OUT. 1941
O DIRECTOR.

Raney

Em condições de gerimento, em vista
das informações anteriores.

Porto, 27 de Outubro de 1941

Repartição da Contabilidade
Chefe de 1.ª Secção,

Raney
Direcção dos Serviços de Finanças
1.ª REPARTIÇÃO

CONGREGADO
Porto, 27 / 10 / 41

M. J. ...